PORTARIA Nº 2/2014

Estabelece as datas para realização dos Leilões Públicos Unificados no exercício de 2014 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O JUÍZ DO TRABALHO, DOUTOR *ANDRÉ BRAGA BARRETO*, Coordenador de Leilões Públicos Unificados do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que o cronograma de realização dos Leilões Públicos Unificados deverá ser definido pela Juíza Coordenadora de Leilões, como preceitua o Art. 191 da Consolidação dos Provimentos deste Egrégio Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário dos Leilões Públicos Unificados no exercício de 2014, na forma abaixo:

MÊS	DIA	HORA
MAIO	07	09:00
SETEMBRO	03	09:00
DEZEMBRO	03	09:00

Parágrafo único. Este calendário aplica-se às Varas e Postos Avançados do Trabalho da Capital e cidades de Caucaia, Maracanaú Pacajus e Eusébio.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3/2013 datada de 02 de dezembro de 2013 da Coordenadoria de leilões do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE- SE. PUBLIQUE- SE. CUMPRA- SE.

Fortaleza, 12 de março de 2014.

ANDRE BRAGA BARRETO.

Juiz do Trabalho Coordenador de Leilões

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 1435, DE 17.03.2014, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.